



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 018/15

Em 13 de abril de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 –
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP,

RESOLVE:

Conceder a funcionária **REGINA CÉLIA DOS SANTOS**
quinze (15) dias de férias a que a mesma faz jus, de acordo com o citado no Estatuto,
no período de 22 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015, referente ao período
aquisitivo 2014/2015, em complemento ao período tirado em 19 de janeiro de 2015 a
02 de fevereiro de 2015, conforme Portaria nº 007/15, de 16/01/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS
1º Secretário


FERNANDO CÉSAR DE QUEIROZ MOTTA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos treze (13) dias do mês de abril de dois mil
e quinze (2015).


CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS
1º Secretário